



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 338/24 DE 28 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **01/07/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.06264-7 de 27/06/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6737-7	Ar a Paula Mota Barradas Scramignon	Professor

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de junho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

